Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 715/89

Fixa reajuste dos vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Agudo.

PEDRO ÁLVARO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que me são conferidas, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido rejuste de **45% (quarenta e cinco por cento)** nos vencimentos do Quadro Permanente de Cargos, Quadro de Empregos, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas, e Magistério Público Municipal da Prefeitura Municipal, e do Quadro Permanente de Cargos da Câmara Municipal de Agudo, bem como nos vencimentos dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - As despesas desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da lei de meios vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retraogindo seus efeitos a 01 de dezembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 07 de dezembro de 1989.

Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Bel. AURÉLIO ALTAIR LOSEKANN,
Sec. de Administração.

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE EMPREGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico.....NCz$ 963,97

B - QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO

	A	B	C	D
1 -	1.356,80	1.424,63	1.495,89	1.570,71
2 -	2.426,66	2.547,63	2.674,77	2.807,72

C - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	A	B	C	D
1 -	1.356,80	1.424,63	1.495,89	1.570,71
2 -	2.426,66	2.547,63	2.674,77	2.807,72
3 -	2.850,00	2.992,72	3.142,13	3.303,70
4 -	3.463,48	3.636,22	3.819,14	4.009,23
5 -	4.209,45	4.420,26	4.643,42	4.880,10

D - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1	1.283,06	FG1	641,53
CC2	1.831,28	FG2	915,64
CC3	2.928,10	FG3	1.464,05
CC4	4.392,80	FG4	2.196,40
CC5	5.113,62	FG5	2.556,81

E - QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referência Salarial

1	879,58
2	981,20
3	1.009,43
4	1.130,69
5	1.221,53
6	1.356,80
7	1.619,72
8	2.141,76
9	2.246,70
10	2.791,83
11	3.110,56

Agudo, 07 de dezembro de 1989.

Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER,
Prefeito Municipal.

Bel. AURÉLIO ALTAIR LOSEKANN,
Sec. de Administração.

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

PADRÃO	0	1	2	3
1	879,58	923,56	969,71	1.018,20
2	1.356,80	1.424,63	1.495,89	1.570,71
3	2.426,66	2.547,63	2.674,78	2.807,72
5	3.463,48	3.636,22	3.819,14	4.009,23

B - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1 ..... 1.979,24 FG1 989,62

CC2 ..... 2.770,94 FG2 .....1.385,47

Agudo, 07 de dezembro de 1989.

Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Bel. AURÉLIO ALTAIR LOSEKANN
Sec. de Administração.